

DECRETO Nº 1992 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação	
2.130 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil 40%	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

12 – Educação	
2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-02-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração